



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(32/ESPP/DGT/2022 - 4/INSTGT/DGT/2018)

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE VALE DOS OVOS – revogação de procedimento e início de novo procedimento, com carácter de reclassificação de solo

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revogação do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, iniciado por deliberação de 7 de janeiro de 2019, e o início de novo procedimento para a elaboração de instrumento de gestão territorial, com carácter de reclassificação de solo, nos termos e fundamentos da informação n.º 18381/2022 da Divisão de Gestão do Território e respetivos anexos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e os respetivos anexos, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:

1-Revogar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos iniciado por deliberação de 7 de janeiro de 2019, e publicitar esta decisão nos precisos termos do efetuado quanto à decisão do início do procedimento;

2-Iniciar novo procedimento para elaboração de Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, com carácter de reclassificação de solo, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 72.º e 108.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGIT), considerando os termos de referência e as peças desenhadas apresentadas;

2.1-Fixar o prazo de elaboração do plano em três (3) anos, prorrogável por igual período;

2.2-Determinar a sujeição do procedimento a avaliação ambiental estratégica, de acordo com o explicitado no relatório de fundamentação;

2.3-Solicitar o acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto no artigo 86.º do RJGIT;

2.4-Determinar a abertura de um período de participação pública preventiva, por 15 dias úteis, a iniciar no quinto dia útil a contar da data da publicação em Diário da República;

2.5-Mandar publicar em Diário da República o conteúdo da deliberação e publicitar a mesma, bem como a abertura do referido período de participação pública preventiva, no site da Câmara Municipal, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na comunicação social, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis.

3-No que refere ao acompanhamento da elaboração do plano:

3.1-Designar o Sr. Vereador Hugo Cristóvão, como representante da Câmara Municipal, para efeitos de participação em reuniões de acompanhamento e conferências procedimentais, sendo substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela Sr.^a Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território (efetivo) e pelo Sr. Chefe da Divisão de Gestão do Território (suplente).

3.2-Indicar a Sr.^a Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território e a Arq. Carla Figueiredo, para efeitos da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT);

3.3-Indicar o Departamento de Obras Municipais, para efeitos de comunicação com as entidades coordenadoras das redes de infraestruturas e aprovação dos respetivos projetos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Não há nada de novo”, foi desta forma que a governação socialista introduziu este ponto da Ordem de Trabalhos. Efetivamente não há nada de novo, nada foi feito no processo de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos a decorrer há quatro anos.

Em primeiro lugar, lamentamos que um documento estratégico desta importância esteja 4 anos sem qualquer avanço, como a própria informação técnica refere “No que refere á execução da proposta de plano, os trabalhos não foram iniciados ou contratualizados”.

Sendo a revogação do procedimento em vigor consequência da revisão do PDM, estranhámos que só agora, um ano após o novo PDM, se chegue à revogação da elaboração do Plano. Mais, sabendo-se que o PDM não permitiu a classificação do solo em causa como urbano, a prorrogação do procedimento por mais 3 anos deliberada em janeiro foi já feita após a versão final do PDM.

Surpreende-nos que o Vereador Hugo Cristóvão, responsável por este pelouro, afirme de forma leviana que já sabiam que o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, iniciado em janeiro de 2019 e prorrogado em janeiro de 2022, não era exequível – então em 2019 e na campanha autárquica de 2021, quando anunciavam a elaboração do PP e a futura zona industrial, faziam-no sabendo que não era verdade?!

Quatro anos depois, voltámos à “estaca zero”. Com novo procedimento temos pela frente, pelo menos mais 3 anos, sem garantias que o Plano seja possível de concluir (desde logo porque as entidades que vão ter de autorizar a reclassificação do solo de rústico para urbano são as mesmas que negaram esse pedido na revisão do PDM) e que a zona industrial a implementar seja viável económica e financeiramente.

Mais grave é o enorme atraso na resolução deste assunto, que se arrasta há vários anos e sem fim à

vista, o que para empresários e investidores eventualmente interessados é uma espera proibitiva, ainda para mais quando no concelho de Ourém foi adjudicado este ano um investimento de 3,7 milhões de euros para infraestruturas da nova zona industrial da Freixianda.

Este procedimento é um reflexo claro da forma de (des)governar do Partido Socialista, que dá prioridade ao supérfluo em vez do estruturante.

Primeiro, quatro anos sem nada fazer e mais três anos sem garantias de sucesso é inaceitável para a realidade da competitividade do território.

Os Vereadores do PSD votam, por isso, contra.”

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DGTp/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2

DELIBERAÇÃO

(31/ESPP/DGT/2022 - 3/INSTGT/DGT/2021)

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG 6) – ata da Conferência Procedimental

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de aceitação do parecer final sobre a proposta de revisão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG 6), traduzido na ata da Conferência Procedimental realizada no dia 21 de novembro, e nos pareceres que dela constam em anexo, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 19508/2022 e 19969/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:

1- Aceitar o parecer favorável condicionado à proposta de plano da UOPG6, que constitui o parecer final e traduz a decisão global e vinculativa de toda a administração, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º do RJGT, traduzido na ata da Conferência Procedimental realizada no dia 21 de novembro, e nos pareceres anexos à mesma;

2- Considerar que as entidades convocadas que não estiveram presentes na referida Conferência Procedimental e que, até aquela data, não apresentaram o seu parecer na plataforma colaborativa de gestão territorial, nada têm a opor à proposta de plano, tal como prevê o disposto no n.º 3 do artigo 84.º, por remissão do n.º 3 do artigo 119.º, do citado RJGT;

3- Transmitir a deliberação à Quaternaire Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento, SA.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Conforme posição tomada em reunião realizada em 3 de outubro do corrente ano, não concordamos com os pressupostos do relatório de fundamentação. Entendemos que o real problema é a perda de população e não a estrutura fundiária. Havendo dinamismo demográfico e um setor da construção consequentemente forte, este problema seria facilmente ultrapassado – o que não será possível de fazer através da “estratégia” dos eventos da governação socialista.

A política de planeamento urbano socialista está a todos os níveis errada porque se encontra fundamentada em pressupostos equivocados e que procuram o resultado imediato sem medir as consequências para o futuro a médio e longo prazo. A governação socialista planeia para o dia-a-dia e a isso chama-se improviso.

É nos apresentado o Parecer favorável condicionado à proposta de plano da UOPG6, afirmando a CCDRLVT “Face aos pareceres emitidos pelas entidades presentes na CP, em particular os pareceres favoráveis condicionados da CCDRLVT, da ARSLVT, da IP e da DGPC, e restantes pareceres das entidades ausentes carregados na PCGT, resulta da Conferência Procedimental que a proposta de alteração do Plano não está em condições de ser colocada à discussão pública”

Destacam-se o parecer da ARSLVT que, referindo que o “procedimento de revisão gera oportunidades tendo em vista o aumento da qualidade do ambiente urbano, alerta para que sejam acrescentadas áreas de circulação viária pedonal com utilização de pavimentos menos ruidosos e nas áreas verdes de utilização coletiva sejam incluídos equipamentos lúdicos e recreativos adaptados aos diferentes grupos etários propiciando a atividade física.

Os efeitos significativos na saúde e no ambiente decorrentes da execução do PP-UOPG6 – deverão ser avaliados e controlados, através da implementação de um esquema ou programa para controlo da sua execução, que tenha em conta os aspetos relacionados com a saúde, nomeadamente, planeamento urbano e saúde-espços público, espaços construídos e acessibilidades, Qualidade do Ar e Ruído Urbano”

Deverá ser retificada a proposta de plano passando a incluir todas as alterações indicados nos pareceres.

Por este motivo o sentido de voto dos vereadores do Partido Social Democrata é de abstenção.”.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

3

DELIBERAÇÃO
(35/ESPP/DGT/2022 - 3/INSTGT/DGT/2021)

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO E RUA JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG 6) - ponderação dos pareceres emitidos no âmbito da Conferência Procedimental, aprovação de mapa de ruído e retificação da proposta de plano

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta relativa à adequação da proposta de Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), objeto da Conferência Procedimental realizada no dia 21 de novembro, aos pareceres que constam em anexo à respetiva ata e ao parecer prestado pelo Departamento de Obras Municipais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 19955/2022 e 19978/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:

- 1- Homologar a tabela de ponderação dos pareceres emitidos pelas entidades no âmbito da Conferência Procedimental;
- 2-Aceitar o parecer emitido pelo Departamento de Obras Municipais e os elementos enviados pela Tejo Ambiente;
- 3- Aprovar o Mapa de Ruído e Relatório de dados acústicos, os quais passam a integrar a proposta de plano;
- 4-Mandar retificar as peças da proposta de plano em conformidade com a referida tabela de ponderação e o parecer do Departamento de Obras Municipais;
- 5-Mandar solicitar a reunião de concertação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, após retificação da proposta de plano nos termos ora definidos, para efeitos de aprovação final;
- 6-Transmitir a deliberação à Quaternaire Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento, SA.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Conforme posição tomada em reunião realizada em 3 de outubro do corrente ano, não concordamos com os pressupostos do

relatório de fundamentação. Entendemos que o real problema é a perda de população e não a estrutura fundiária. Havendo dinamismo demográfico e um setor da construção consequentemente forte, este problema seria facilmente ultrapassado – o que não será possível de fazer através da “estratégia” dos eventos da governação socialista.

A política de planeamento urbano socialista está a todos os níveis errada porque se encontra fundamentada em pressupostos equivocados e que procuram o resultado imediato sem medir as consequências para o futuro a médio e longo prazo. A governação socialista planeia para o dia-a-dia e a isso chama-se improviso.

Destaca-se a não junção, atempada, dos elementos com a recolha de dados acústicos, sendo necessário a Câmara apresentar informação/análise que afira e demonstre a conformidade com os limites de ruído ambiente.

Por este motivo o sentido de voto dos vereadores do Partido Social Democrata é de abstenção.”.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(24/ESPP/DGT/2022 - 8/INSTGT/DGT/2022)

ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA CHROMELA (UOPG5) ÀS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta relativa à adequação do Plano de Pormenor da Choromela (UOPG5) às novas regras de classificação e qualificação do solo, para cumprimento do estabelecido no artigo 199.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17021/2022 e 19950/2022 da Divisão de Gestão do Território e respetivos anexos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:

1-Não iniciar qualquer procedimento com vista à adequação do Plano de Pormenor da Choromela (UOPG5) às novas regras de classificação e qualificação do solo, por se considerar não haver necessidade de qualquer tipo de adequação;

2-Dar conhecimento da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, anexando os elementos escritos e gráficos que a enquadram.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(25/ESPP/DGT/2022 - 8/INSTGT/DGT/2022)

**ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO
E RUA JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) ÀS NOVAS REGRAS DE
CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta relativa à adequação do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6) às novas regras de classificação e qualificação do solo, para cumprimento do estabelecido no artigo 199.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17023/2022 e 19942/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:

1-Não iniciar qualquer procedimento com vista à adequação do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6) às novas regras de classificação e qualificação do solo, por se considerar não haver necessidade de qualquer tipo de adequação;

2-Dar conhecimento da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, anexando os elementos escritos e gráficos que a enquadram.

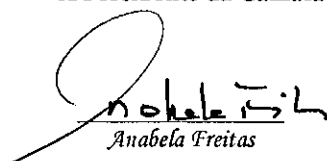
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(26/ESPP/DGT/2022 - 8/INSTGT/DGT/2022)

ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA RUA DE COIMBRA (UOPG7) ÀS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta relativa à adequação do Plano de Pormenor da Rua de Coimbra (UOPG7) às novas regras de classificação e qualificação do solo, para cumprimento do estabelecido no artigo 199.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17033/2022 e 19946/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:

1-Não iniciar qualquer procedimento com vista à adequação do Plano de Pormenor da Rua de Coimbra (UOPG7) às novas regras de classificação e qualificação do solo, por se considerar não haver necessidade de qualquer tipo de adequação;

2-Dar conhecimento da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, anexando os elementos escritos e gráficos que a enquadram.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(7194/ENTE/DAJA/2022 - 15/JUNFRE/PR/2013)

ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2022

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira, para realização, no corrente ano, de atividades de pavimentação no Largo do Cemitério, e nas ruas Casal do Arroz, da Paixinha e do Salto da Pedra, e de repavimentação nas ruas Cerrado do Jogo, Manuel de Matos e Padre José Dias, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6834/ENTE/DAJA/2022 - 36/DIVER/DAJA/2018)

ASSUNTO: PROTOCOLO COM O INEM, IP PARA CONSTITUIÇÃO DE UM POSTO DE EMERGÊNCIA MÉDICA - Acordo de Tratamento de Dados Pessoais

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do Acordo de Tratamento de Dados Pessoais que passará a integrar o protocolo estabelecido com o INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica, IP para constituição de um Posto de Emergência Médica (PEM).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do Acordo de Tratamento de Dados Pessoais nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(52/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em novembro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(298/PGEN/DOM/2022 - 32/ESCAMU/DOM/2013)

ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA LAMEIRINHA (EM607) - INTERVENÇÃO CONJUNTA DOS MUNICÍPIOS DE OURÉM E DE TOMAR

Foi presente, para conhecimento, o auto de receção provisória da empreitada de requalificação da Estrada da Lameirinha (EM607) – intervenção conjunta dos Municípios de Ourém e de Tomar.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(278/PGEN/DOM/2022 - 2/TRANSP/DOM/2013)

ASSUNTO: TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - tarifário para o ano de 2023

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 9043/DOM/2022 e 107/DME/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a manutenção no ano de 2023 do tarifário dos Transportes Urbanos de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou não proceder ao aumento do tarifário dos Transportes Urbanos de Tomar para o ano de 2023.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

12

DELIBERAÇÃO

(3028/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: CAMPEONATO GUERREIRO TEMPLÁRIO DE JIU JITSU – apoio dos Bombeiros Municipais

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros ao Campeonato Guerreiro Templário de Jiu Jitsu, organizado pela Associação Luso Brasileira de Grappling, calculado em 349,60€ (trezentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 1428/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6062/ENTE/DAJA/2022 - 2/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO DESPORTIVO DA NABÂNCIA

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio extraordinário ao Grupo Desportivo da Nabância, relativo à participação do canoísta Carlos Carmo no Campeonato do Mundo de Maratona, que se realizou em Ponte de Lima, nos termos e fundamentos da informação n.º 1429/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir para o efeito o apoio financeiro de 1.005,00€ (mil e cinco euros), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(401/PGEN/DADJ/2022 - 3/PRADES/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria e Escola Profissional de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização das instalações desportivas municipais pelos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, e pela Escola Profissional de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1427/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação; deliberou isentar o Agrupamento de Escolas Templários (Escola Secundária Jácome Ratton, Escola EB 2/3 Gualdim Pais e Escola EB 2/3 Santa Iria), o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (Escola Secundária Santa Maria do Olival e Escola EB 2/3 Dom Nuno Álvares Pereira) e a Escola Profissional de Tomar do pagamento devido pela utilização das instalações desportivas municipais até ao montante de 900,00€, 600,00€ e 300,00€, respetivamente.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6640/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio
Clube de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 9 a 12 de fevereiro de 2023, para realização do VII TONECA Acro Cup, promovido pelo Ginásio Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1458/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(7595/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Grupo Desportivo da Nabância

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 3 de dezembro, no âmbito da realização da Descida do Rio Nabão, entre o Agroal e Tomar, promovida pelo Grupo Desportivo da Nabância, nos termos e fundamentos da informação n.º 1437/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6799/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Instituto Politécnico de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de pista do tanque de competição do Complexo Desportivo Municipal, para treinos dos investigadores do Laboratório de Arqueologia e Conservação do Património Subaquático do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1452/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(7424/ENTE/DAJA/2022 - 1/ASCEN/DAJA/2019)

ASSUNTO: INSPEÇÃO PERIÓDICA DO ELEVADOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à inspeção periódica do elevador sito na Rua Aquiles da Mota Lima, n.º 2 C, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, nos termos e fundamentos da informação n.º 5623/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução da taxa nos termos da referida informação, que homologa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(7058/ENTE/DAJA/2022 - 12/PROJPAR/DEAS/2013)

ASSUNTO: CAMPANHA A FAVOR DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE ABRANTES

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura e motorista, nos dias 26 e 27 de novembro, para transporte de alimentos recolhidos em Tomar, no âmbito da Campanha a favor do Banco Alimentar contra a Fome de Abrantes, com custos para o Município no valor de 279,40€ (duzentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 510/DME/2022, de 26 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(513/ECER/DGT/2022 - 504/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Carminda Redol Luís Monteiro dos Reis e outros

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.263,00 m² a destacar do prédio sito em Quinta do Cabral - Pesqueira, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1020/19880912, requerida por Carminda Redol Luís Monteiro dos Reis e outros, nos termos e fundamentos da informação n.º 19947/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7683/ENTE/DAJA/2022)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR – Altri Florestal, SA

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.007047.2022, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 1,54 hectares, no prédio denominado Giesteira 3, sito na Freguesia de São Pedro de Tomar, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 1182/2022 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(196/PGEN/DTC/2022 - 1/ESPEQ/DTC/2022)

ASSUNTO: LOJA DO TURISMO – PREÇOS DOS PRODUTOS NICEBIOWORLD®

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal os preços de venda dos produtos Nicebioworld® na Loja do Turismo, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1244/2022 e 1413/2022 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os preços de venda do Champô sólido e dos Sabonetes de 100 gr, respetivamente 7,99€ (sete euros e noventa e nove cêntimos) e 4,40€ (quatro euros e quarenta cêntimos), incluindo o IVA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(238/PGEN/DTC/2022 - 8/DIVER/DTC/2014)

ASSUNTO: PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÕES

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público do segundo número dos Cadernos Culturais Nabantinos – edição especial Centenário José-Augusto França, nos termos e fundamentos da informação n.º 1359/2022 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o preço unitário de venda, no montante de 16,00€ (dezassexis euros), incluindo o IVA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(262/PGEN/DTC/2022 - 8/DIVER/DTC/2014)

ASSUNTO: PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÕES

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda do livro "Asseiceira, a arte de trabalhar o barro vermelho", a praticar no Posto de Turismo, nos termos e fundamentos da informação n.º 1443/2022 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o preço unitário de venda, no montante de 10,00€ (dez euros). Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(266/PGEN/DTC/2022 - 8/DIVER/DTC/2014)

ASSUNTO: PREÇO DE BILHETES DE INGRESSO EM ESPETÁCULOS

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso nos espetáculos que integram a regular programação do Cineteatro Paraíso, no primeiro trimestre do próximo ano, nos termos e fundamentos da informação n.º 1451/2022 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os preços dos bilhetes de ingresso:

- 13 de janeiro – “Não andes Nua pela Casa” – Comuna Teatro Pesquisa – 5,00€ (cinco euros);
- 04 de fevereiro - Teatro para a infância “UNI-VERSO” BAAL – 3,00€ (três euros);
- 10 de fevereiro - Vamos Todos Morrer ao Vivo:
 - Plateia e 1.º Balcão – 12,00€ (doze euros);
 - 2.º Balcão e camarotes – 10,00€ (dez euros);
- 25 de fevereiro - Rui Gaio e os 365 everydays - 5,00€ (cinco euros);
- 01 de março - Orquestra Sinfónica de Thomar e Susana Felix:
 - Plateia e 1.º Balcão – 10,00€ (dez euros);
 - 2.º Balcão e camarotes – 8,00€ (oito euros);
- 25 de março - Estrada de Terra - A Turma– 5,00€ (cinco euros).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(7444/ENTE/DAJA/2022 - 25/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO PARA O ANO DE 2023

Foi presente, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento da Associação de Municípios Portugueses do Vinho para o ano de 2023.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 12 de dezembro de 2022

Seguimento:

- Vereadora Filipa Fernandes p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal